



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 024/2022 – “Autoriza o Poder Executivo a proceder a Desafetação de uma área medindo 415,75 m², localizada na Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº, recinto do Parque de Exposições, e dá outras providencias.” **Autoria do Executivo Municipal.**

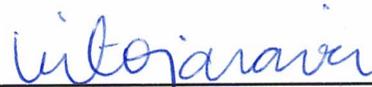
Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 024/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de maio de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -